



CÂMARA MUNICIPAL
 DE AREIA BRANCA
 SECRETARIA
 30. 989 77
 Fis. Nº

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 645/77, de 30 de dezembro de 1977.

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA, no uso das atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de Cr\$ 155.465,04 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros e quatro centavos), a fim de ocorrer ao pagamento de despesas com:

EXECUTIVO

1.-Ocorrer ao pagamento de auxílios a indigentes...Cr\$ 60.000,00

FAZENDA

1.-Ocorrer ao pagamento de indenizações trabalhistas 10.000,00

2.-Ocorrer ao pagamento de Imposto de Transmissão 751,00

3.-Ocorrer ao pagamento de Indenizações de Bens patri-
moniais..... 6.500,00

SAÚDE

1.-Ocorrer ao pagamento de ajuda de custo 1.040,00

2.-Idem, ajuda financeira..... 10.000,00

3.-Idem, Material de Consumo..... 10.000,00

4.-Idem Serviços de Terceiros..... 5.000,00

PROJETO CIATA

1.-Ocorrer ao pagamento de Encargos Diversos digito de
material de consumo..... 1.000,00

EXECUTIVO

1.Ocorrer ao pagamento de Encargos Diversos..... 15.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

2.Ocorrer ao pagamento de salário-família..... 35.000,00

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

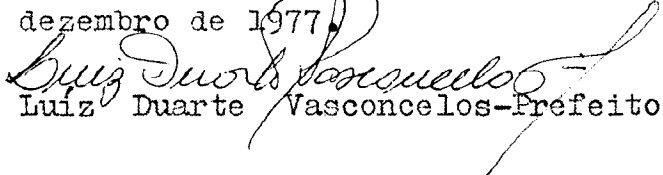
1-Ocorrer ao pagamento de despesas do Setor 1.174,04

TOTAL DA AUTORIZAÇÃO..... 155.465,04

Artigo 2º- O crédito autorizado no artigo na da digito anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício/ou anulação parcial ou total de dotações do orçamento corrente, em igual importância.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 30 de dezembro de 1977.


 Luiz Duarte Vasconcelos - Prefeito


 Francisco Souto Sobrinho - Secretário.